

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP:46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

EMail: liciteiraquara123@hotmail.com

Fundo de Assistência Social.

Apostilamento nº 021/2018

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária da dispensa de licitação DI-178-2018 e do Contrato Nº 321/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS, e brasileiro, agente político, com endereço residencial à rua Sílvia Almeida, nº 07 – Centro – Iraquara – Estado da Bahia – CEP nº 46.980-000, portador do CPF nº 165.958.665-87.

CONTRATADA: **AUDENICE B. DE S. AMORIM**, inscrito no CPF nº 873.352.635-49, localizado no Bairro Nova Iraquara, – Iraquara-Ba, CEP: 46.980-000, neste ato representada na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Dispensa de licitação DI-178-2018.

OBJETO: pelo presente instrumento contratual, tendo em vista o resultado do processo de dispensa de licitação DI-178-2018, com prestação de serviço na locação de pular e piscina de bolinha para atender às secretarias de assistência social e de saúde deste município, entre o período de 17/10 a 31/12/2018.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 021/2018, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula Quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Atividade: 2039

Fonte de Recurso: 29 Transferência de Recursos FNAS

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos nº **321/2018**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

E-Mail: liciteiraquara123@hotmail.com

Fundo de Assistência Social.

Iraquara - BA, 22 de Outubro de 2018

Antonelle Carvalho Matos da Matta

Secretária de Assistência Social

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado

Em ___/___/2018

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAES

Prefeito Municipal